



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 23/2002 DE 23 DE ABRIL DE 2002

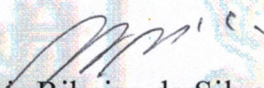
O Presidente da Câmara Municipal de Formiga/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando estar em curso nesta Câmara de Vereadores, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – atinente ao Transporte Escolar no âmbito do Município de Formiga/MG e considerando a necessidade de uma funcionária para durante as audiências oriundas da CPI, determina:

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **POLYANA LEOPOLDINA DOS SANTOS**, para os trabalhos de digitação dos depoimentos da CPI, devendo trabalhar com os Vereadores responsáveis pelos atos, em todos os depoimentos e demais assuntos da CPI que dependam de digitação ou mesmo de datilografia, funcionando como escrevente/digitadora.

Art 2º A presente portaria deverá ser cumprida sobre as penas da Lei, juntando-se cópia da mesma aos autos da CPI em andamento.

Formiga, 23 de abril de 2002


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Formiga